

## **RECRUTAMENTO DE PESSOAL DOCENTE** **Ref.ª N°15 - Ano Letivo 2022/2023 - Docência – ESD**

A Escola Superior de Dança pretende recrutar 1 (um) **Professor Adjunto Convidado** de acordo com o artigo 8.º do Regulamento de Contratação de Pessoal Docente especialmente contratado e Monitores do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL) - Regulamento nº 467/2009, publicado no Diário da República – 2ª série, nº 229, de 25/11/2009, para lecionar no Curso de Licenciatura em Dança, no ano letivo de 2022/2023, nos seguintes termos e condições:

1. Requisito preferencial: Experiência profissional e de lecionação na área da dança, particularmente, na criação coreográfica e interpretação.
2. Unidades curriculares a lecionar: Estudos de Movimento I e Projeto I – Criações I / Produção.
3. Regime contratual: Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo determinado, a tempo parcial – 30%.
4. Categoria: Professor Adjunto Convidado.
5. Duração do contrato: 26 de setembro de 2022 a 11 de fevereiro de 2023.
6. Horário (sujeito a alterações):  
De 26 de setembro a 29 de outubro de 2022; 7 de novembro a 10 de dezembro de 2022; 3 de janeiro a 4 de fevereiro de 2023: Segunda-Feira das 16h00 às 18h00; Sexta-Feira das 14h00 às 16h00.  
De 31 de outubro a 5 de novembro de 2022; 12 a 17 de dezembro de 2022; 6 a 11 de fevereiro de 2023: horário a definir
7. Local de Trabalho – Escola Superior de Dança – Campus do ISEL, Rua Conselheiro Emídio Navarro, nº 1 – 1959 - 007 Lisboa.
8. Instrução da Candidatura: os interessados deverão apresentar a sua candidatura nos seguintes termos:
  - a) Requerimento dirigido ao Diretor da Escola Superior de Dança, com indicação da referência da oferta de trabalho a que se candidatam, enviado por correio eletrónico para o endereço [rhumanos@esd.ipl.pt](mailto:rhumanos@esd.ipl.pt), até ao dia 15 de julho de 2022 (inclusive);
  - b) O requerimento de candidatura deverá, ainda, ser acompanhado do *curriculum vitae*, datado e assinado e instruído com os documentos comprovativos, indicando (1) habilitações académicas e outras formações; (2) experiência profissional na área da dança (criação coreográfica/interpretação).
9. Entrevista/aula demonstração: Caso o júri de seleção das candidaturas considere necessário, os candidatos poderão ser convocados para realização de uma entrevista/aula demonstração em data, com caráter de exclusão, a comunicar oportunamente.

Lisboa, 29.06.2022. O Diretor da Escola Superior de Dança, Samuel Rego.